



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Primeiro Período Legislativo de 2017

Aos 28 dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Sonildo José Pimentel, João Rogério, Loide de Almeida Souza Rodrigues, José Raimundo da Silva Junior, Reginaldo Rodrigues da Silva, Adié Bezerra Leite, Severino Ramos do Canto Filho, José Ednaldo Marinho e Gediane Nascimento Silva. Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo José, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou o Exmo. Vereador Irmão Júnior para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Salmos 122. Justificou a ausência do Exmo. Vereador Adriano Carlos da Silva, por motivo superior. Nada constando na Pauta do Expediente foi facultada a palavra sobre Qualquer Assunto, e o Exmo. Vereador irmão Ednaldo mencionou pronunciamento alusivo a questão de um buraco que já se tornou uma cratera por trás das imediações do Templo Matriz Assembléia de Deus, a mesmo esta prejudicando os que por ali transitam. O Exmo. Vereador João Rogério teve aprovado por unanimidade **Apelo Verbal** a Chefe do Executivo com vistas ao Diretor da Guarda Municipal no sentido dos mesmos viabilizar e disponibilizar com urgência um guarda municipal permanente na Praça da Bíblia, bem como, proibir eventos que não são coniventes aqueles patrimônio publico. Os Exmos. Vereadores Irmão Ednaldo e Irmão Júnior parabenizaram o nobre colega por sua brilhante iniciativa. Ainda o Exmo. Vereador João Rogério teve aprovado unânime **Apelo Verbal** a Exma. Prefeito, extensivo ao Secretario de Infraestrutura no sentido dos mesmos executar obras de reformas em caráter de urgências em todas as praças que venham pertencer ao município. O Exmo. Vereador Irmão Júnior teve aprovado por unanimidade **Apelo Verbal** a Chefe do Executivo com vistas a Secretaria de Saúde no sentido das mesmas enviar a esta Casa Legislativa a relação de todos os Técnicos de Enfermagem que trabalham no Município com seus respectivos COREM. Ainda teve aprovado unânime **Apelo Verbal** a Exma. Prefeita, extensivo ao Secretario de Infraestrutura no sentido dos mesmos executar obras de reformas no Mercado Publico do Município. Não havendo mais oradores, foi determinada a leitura da **Ordem do Dia** que constou das seguintes matérias: do Requerimento assinado por todos os Vereadores solicitando da Presidência da Câmara a dispensa dos Pareceres das Comissões do **Projeto de Lei Executivo Nº 003/17**, que estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Município na execução do Projeto Mais Médicos, no cumprimento dos deveres e exercícios das competências que lhe são conferidas. Em discussão os Exmos. Vereadores Reginaldo Rodrigues, Irmão Junior e João Rogério se manifestaram a favor, salientaram que tal matéria, proporciona aos profissionais, alimentação e moradia adequada, destacou também que tais medidas, são padrões estabelecidos nacionalmente, haja vista que todos os municípios aderentes ao Programa, se submeteram aos parâmetros estabelecidos por este Projeto. Submetido a votação, foi o mesmo aprovado por Unanimidade em 1ª votação. Na seqüência, foi lido o **Projeto de Lei Executivo 005/17**, que dispõe sobre o piso salarial dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providencias. Em discussão a Exma. Vereadora Loide Rodrigues fez menção a importância da correção a correção da letra "C", do inciso I, do Art. 24. Onde se ler, 22 (vinte e dois), ler-se-á 20 (vinte) horas aulas. Os Exmos. Vereadores Reginaldo Rodrigues, João Rogério e Biu do Canto manifestaram-se favorável ao Projeto, salientando que o mesmo além de corrigir o Piso salarial dos Profissionais do Magistério, irá por um fim na disparidade entre os que de fato estão em pleno exercício de suas atividades. Os Exmos. Vereadores Ednaldo Marinho e Irmão Júnior se manifestaram a favor de uma Emenda no que tange aos Profissionais remanescentes para que não venham sofrer perdas com a execução do dito Projeto. //

Ass. Gns

Ass. [Signature]

Ass. [Signature]

Ass. [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Em votação, foi Aprovado por **07X02**. Por fim, foi lido o Projeto de **Lei Executivo N° 006/17**, que Delega competência aos Secretários Municipais para ordenar despesas do município em discussão todos Exmos. Vereadores manifestaram-se favorável a matéria, salientando da grande importância que beneficiaria o Município, no tocante a responsabilidade de gastos financeiros atribuídos aos Secretários. Em votação, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Foi encerrada a presente Sessão marcando a próxima para o dia 30 de março do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França, Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Presentes. Gameleira, 28 de março de 2017.//